



## MUNICÍPIO DE ARMAMAR

**EMPREITADA DE :**  
**REGENERAÇÃO URBANA – REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO**  
**PUBLICO DÁ PRACETA 25 DE ABRIL**  
**CONCURSO PUBLICO N.º8MUNAMMI8**  
**PROGRAMA DO CONCURSO**

Setembro 2018



[www.cm-armamar.pt](http://www.cm-armamar.pt)

*Terra de Emoções*



## ÍNDICE

<b>CAPÍTULO I .....</b>	<b>5</b>
<b>OBJETO E ÂMBITO DO CONCURSO .....</b>	<b>5</b>
Cláusula 1. <sup>a</sup> .....	5
Identificação e objeto do concurso .....	5
Entidade pública adjudicante.....	5
Cláusula 3. <sup>a</sup> .....	5
Órgão que tomou a decisão de contratar .....	5
<b>CAPÍTULO II .....</b>	<b>6</b>
<b>APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS.....</b>	<b>6</b>
Cláusula 4. <sup>a</sup> .....	6
Esclarecimentos e retificações sobre as peças do procedimento .....	6
Cláusula 5. <sup>a</sup> .....	6
Erros e omissões das peças do procedimento .....	6
Cláusula 6. <sup>a</sup> .....	6
Modo e prazo para apresentação das propostas .....	6
Cláusula 7. <sup>a</sup> .....	7
Lista dos concorrentes e consulta das propostas apresentadas .....	7
Cláusula 8. <sup>a</sup> .....	8
Documentos e elementos que constituem as propostas .....	8
Cláusula 9. <sup>a</sup> .....	9
Apresentação de propostas variantes .....	9
Cláusula 10. <sup>a</sup> .....	9
Prazo mínimo da obrigação de manutenção das propostas .....	9
<b>CAPÍTULO III.....</b>	<b>10</b>
<b>ANÁLISE DAS PROPOSTAS .....</b>	<b>10</b>
Cláusula 11. <sup>a</sup> .....	10
Critério de adjudicação.....	10
Modelo de Avaliação das propostas.....	10

Nos termos da alínea a), n.º I do artigo 74.º e artigo 139.º, ambos do CCP, a adjudicação é feita de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, considerando os seguinte fatores e respetivas ponderações:.....	10
<b>Modelo de Avaliação das propostas</b> .....	10
Cláusula 12.ª .....	14
<b>Leilão eletrónico</b> .....	14
Cláusula 13.ª .....	14
<b>Relatório preliminar de análise das propostas</b> .....	14
Cláusula 14.ª .....	15
<b>Audiência prévia</b> .....	15
Cláusula 15.ª .....	15
<b>Relatório final de análise das propostas</b> .....	15
<b>CAPÍTULO IV</b> .....	<b>15</b>
<b>ADJUDICAÇÃO</b> .....	<b>15</b>
Cláusula 16.ª .....	15
<b>Notificação da decisão de adjudicação</b> .....	15
Cláusula 17.ª .....	15
<b>Documentos de habilitação</b> .....	15
<b>CAPÍTULO V</b> .....	<b>17</b>
<b>CAUÇÃO</b> .....	<b>17</b>
Cláusula 18.ª .....	17
<b>Caução para garantir o cumprimento das obrigações</b> .....	17
Cláusula 19.ª .....	17
<b>Liberação da caução prestada</b> .....	17
<b>CAPÍTULO VI</b> .....	<b>17</b>
<b>CONTRATO</b> .....	<b>17</b>
Cláusula 20.ª .....	17
<b>Redução do contrato a escrito</b> .....	17
Cláusula 21.ª .....	18
<b>Minuta do contrato</b> .....	18
Cláusula 22.ª .....	18

Outorga do contrato.....	18
<b>CAPÍTULO VII .....</b>	<b>19</b>
<b>DISPOSIÇÕES GENÉRICAS .....</b>	<b>19</b>
Cláusula 23. <sup>a</sup> .....	19
<b>Inscrição na plataforma eletrónica e acesso às peças do concurso .....</b>	<b>19</b>
Cláusula 24. <sup>a</sup> .....	19
<b>Assinatura eletrónica .....</b>	<b>19</b>
Cláusula 25. <sup>a</sup> .....	20
<b>Apoio técnico referente à plataforma eletrónica .....</b>	<b>20</b>
Cláusula 26. <sup>a</sup> .....	20
<b>Agrupamentos .....</b>	<b>20</b>
Cláusula 27. <sup>a</sup> .....	20
<b>Contagem dos prazos na fase de formação dos contratos .....</b>	<b>20</b>
Cláusula 28. <sup>a</sup> .....	21
<b>Legislação aplicável .....</b>	<b>21</b>
<b>LISTA DE ANEXOS.....</b>	<b>21</b>

## CAPÍTULO I OBJETO E ÂMBITO DO CONCURSO

### Cláusula 1.<sup>a</sup>

#### Identificação e objeto do concurso

1. O presente procedimento segue a tramitação do concurso público, nos termos do artigo 130.º a 148.º do Decreto Lei 18/2008 de 29 de Janeiro e suas alterações, (doravante «CCP»), sendo designado por Empreitada de “ Regeneração Urbana – Requalificação da Praceta 25 de Abril “
2. Nos termos previstos no caderno de encargos, o presente procedimento tem como objeto principal a Empreitada de “ Regeneração Urbana – Requalificação da Praceta 25 de Abril “

#### Entidade pública adjudicante

A entidade adjudicante é o município de Armamar, pessoa coletiva pública n.º 506 843 190, sita na Praça da República 5110-127 Armamar, com o telefone n.º (+351) 254 850 800 e endereço eletrónico [geral@cm-armamar.pt](mailto:geral@cm-armamar.pt).

### Cláusula 3.<sup>a</sup>

#### Órgão que tomou a decisão de contratar

A decisão de contratar consta na ata da reunião realizada em 21 de setembro de 2018, por deliberação da Câmara Municipal de Armamar, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, conjugado com o disposto na alínea b), n.º 1, artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, na sua atual redação.

## CAPÍTULO II APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

### Cláusula 4.<sup>a</sup>

#### **Esclarecimentos e retificações sobre as peças do procedimento**

1. Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do concurso são da competência *do júri*, devendo os interessados enviar os seus pedidos de esclarecimento através da plataforma até *ao primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas*.
2. Os esclarecimentos referidos no número anterior serão prestados até *ao segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas*.
3. O júri pode proceder à retificação das peças do concurso até ao dia referido no número anterior.
4. Os esclarecimentos e as retificações fazem parte integrante das peças do concurso a que dizem respeito e prevalecem sobre estas em caso de divergência.

### Cláusula 5.<sup>a</sup>

#### **Erros e omissões das peças do procedimento**

*Até ao primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas.] os interessados podem apresentar ao Júri do concurso, uma lista na qual identifiquem, expressa e inequivocamente, os erros e omissões detetados nas peças do procedimento, nos termos do artigo 50.º do CCP.*

### Cláusula 6.<sup>a</sup>

#### **Modo e prazo para apresentação das propostas**

1. Os documentos que constituem as propostas são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa.

2. As propostas devem ser apresentadas diretamente na plataforma eletrónica, disponível em <http://pt.vortal.biz/Login>, até às **18,00 do 20.º dia a contar da data da publicação do anúncio em Diário das Republica**.
3. A receção das propostas é registada com referência às respetivas data e hora, sendo entregue aos concorrentes um recibo eletrónico comprovativo do envio.
4. Os concorrentes devem prever o tempo necessário para a inserção dos documentos, bem como para a sua assinatura eletrónica qualificada, em função do tipo de acesso à internet de que dispõem, uma vez que só são admitidas as propostas que tenham sido assinadas e recebidas até à data referida no n.º 1 da presente cláusula.
5. Os prazos para apresentação das propostas são contínuos, não se suspendendo nos sábados, domingos e feriados.
6. Até ao termo do prazo fixado para a apresentação das propostas, os interessados que já as tenham apresentado devem retirá-las sempre que pretendam apresentar nova proposta dentro daquele prazo.

#### Cláusula 7.<sup>a</sup>

##### **Lista dos concorrentes e consulta das propostas apresentadas**

1. O Júri, no dia imediato ao termo do prazo fixado para a apresentação das propostas, procede à publicação da lista dos concorrentes na plataforma eletrónica.
2. Os concorrentes incluídos na lista podem proceder à consulta de todas as propostas apresentadas na referida plataforma eletrónica.
3. O interessado que não tenha sido incluído na lista dos concorrentes pode reclamar desse facto, no prazo de três dias úteis contados da publicitação da lista, devendo para o efeito apresentar comprovativo da apresentação tempestiva da sua proposta.
4. Caso a reclamação prevista no número anterior seja deferida, mas não se encontre a proposta do reclamante, o Júri fixa-lhe um novo prazo para a apresentar, sendo aplicável, com as necessárias adaptações, o disposto nos n.ºs 1 e 2 da presente cláusula.

Cláusula 8.<sup>a</sup>**Documentos e elementos que constituem as propostas**

I. As propostas devem ser constituídas pelos seguintes documentos e elementos, sob pena de exclusão:

- a) Declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo I ao CCP, e que constitui o Anexo I ao presente programa de concurso, devendo ser assinada pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar;
- b) Declaração na qual indique os dados de informação geral do concorrente, utilizando o formulário constante do Anexo II ao presente programa do concurso, que deve ser enviado num ficheiro com formato “xls”;
- c) Proposta de preço, que deve ser enviado num ficheiro com formato “xls”;
- d) Nota justificativa dos preços propostos;
- e) Programa de todos os trabalhos e elementos necessários de acordo com o disposto na Portaria n.º 701H/2008, de 29 de julho, nos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 43.º do CCP e em demais legislação aplicável, do qual conste:
  - i. Memória descritiva da metodologia a utilizar para a realização da empreitada discriminada pelas diversas tarefas e fases que a compõem;
  - ii. Relação dos meios técnicos/humanos e tecnológicos, bem como, todos os meios de estudo e de investigação que se propõem a utilizar;
  - iii. Plano de trabalhos, do qual constará, um diagrama de barras com a sequência das principais tarefas a realizar, na elaboração dos projetos de execução, especificando os caminhos críticos que podem condicionar a sua elaboração, incluindo a previsão do número de reuniões a realizar com o município de Armamar no âmbito da execução dos estudos e dos projetos de execução;
  - iv. Plano de pagamentos.
- f) Quaisquer outros documentos que os concorrentes considerem relevantes, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 57.º do CCP, para melhor esclarecimento dos atributos das propostas;



- g) Documento que indique o poder de representação e a assinatura do assinante, nos termos e situação prevista no n.º 3 da cláusula 19.ª;
  - h) Certidão permanente e se aplicável procuração;
2. Os preços não incluem IVA e são indicados em euros e em algarismos, até duas casas decimais.
  3. As propostas mencionarão expressamente que aos preços acresce IVA à taxa legal em vigor.
  4. Quando a proposta seja apresentada por um agrupamento concorrente, os documentos referidos no n.º 1 devem ser assinadas pelo representante comum dos membros que o integram, caso em que devem ser juntos à declaração os instrumentos de mandato emitidos por cada um dos seus membros ou, não existindo representante comum, devem ser assinadas por todos os seus membros ou respetivos representantes.
  5. Não é permitida a apresentação de propostas com alterações de cláusulas do caderno de encargos.
  6. Quaisquer encargos relativos à elaboração das propostas, incluindo estudos, testes ou outras atividades com ela conexas, são suportados integralmente pelos concorrentes.

#### Cláusula 9.ª

### **Apresentação de propostas variantes**

Não é admissível a apresentação de propostas variantes.

#### Cláusula 10.ª

### **Prazo mínimo da obrigação de manutenção das propostas**

O prazo mínimo de obrigação de manutenção das propostas é de 66 dias.

## CAPÍTULO III ANÁLISE DAS PROPOSTAS

### Cláusula 11.<sup>a</sup> Critério de adjudicação

#### Modelo de Avaliação das propostas

Nos termos da alínea a), n.º 1 do artigo 74.º e artigo 139.º, ambos do CCP, a adjudicação é feita de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, considerando os seguintes fatores e respetivas ponderações:

#### Modelo de Avaliação das propostas

- a) P – Preço - 50%
- b) VT – Valia Técnica – 50% de acordo com a seguinte fórmula de classificação final  $CF = 0,57 + 0,57 VT$  em que CF é a classificação final do concorrente.

2- A classificação das propostas relativamente ao fator preço (P), resulta da pontuação obtida através da seguinte fórmula:

$$P = [(PB - VPC) / (0,10 \times PB)]$$

Se  $VPC > PB$ , exclusão da proposta do concorrente nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 70.º do CCP.

Sendo :

VPC: valor da proposta do concorrente:

PB: Preço base

O arredondamento é feito às centésimas.

3- A valia técnica da proposta (VT) será o resultado de três subfactores:

- a) V1 – Garantia e qualidade técnica da proposta – 20%
- b) V2 - Programação dos trabalhos – 10%
- c) V3 – Meios afetos á obra – 20%

## - VI – Garantia e qualidade técnica da Proposta

A garantia e qualidade técnica da proposta é uma peça fundamental para a análise da mesma, na qual se desenvolvem os aspetos de execução da obra, que deverão ser descritos e justificados, nomeadamente na memória descritiva e justificativa. Neste subfactor de avaliação, o júri avaliará a coordenação da informação patente em cada um deles.

Assim o concorrente deverá especificar todos os aspetos técnicos que considere essenciais á viabilidade da sua proposta e cuja rejeição implica a sua ineficácia, pelo que este subfactor será avaliado de acordo com os critérios que se passam a enumerar.

- 1- A proposta desenvolve e explica o modo de execução da obra, mas de forma genérica e incompleta – 3 pontos.
- 2- 2 - A proposta satisfaz os aspetos essenciais exigíveis de adaptação à empreitada. Encontra-se elaborada de modo pouco extensivo, revela articulação com a nota justificativa do preço proposto, a lista de preços unitários, o plano de trabalhos, o plano de mão de obra e o plano de pagamentos – 5 pontos.
- 3- O concorrente discrimina o modo de execução da intervenção, relaciona o planeamento da obra com as diversas componentes do projeto, revela conhecimentos da área de intervenção em toda a extensão, nas diferentes especialidades do projeto e das exigências legais e regulamentares, no tratamento e de desenvolvimento do plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição ( PPG ) e em todos os aspetos relativos ás questões ambientais.

Apresenta ainda a planta de estaleiro, o projeto de desvio de tráfego, instalação de guias, se for o caso, descrevendo de forma clara a organização destes equipamentos, de modo a que seja perceptível e viável a execução da obra com o programa de trabalhos apresentado. Evidencia ainda a preocupação de controlo do ruído provocado pela execução da obra , escrevendo quais as medidas a adoptar de modo a não provocar perturbações ao normal funcionamento – 10 pontos.

A classificação do subfactor VI terá uma ponderação máxima de 20%, aplicado a uma pontuação global máxima de 10 pontos.

## **V2- Programação dos Trabalhos.**

Na programação dos trabalhos serão analisados as metodologias propostas para a execução da obra. O concorrente deverá especificar os aspetos técnicos do programa de trabalhos, expressando inequivocamente os que considera essenciais à validade da sua proposta e cuja rejeição implica a sua ineficácia. Assim o subfactor destinado à avaliação da “ Programação dos Trabalhos” atenderá a dois aspetos importantes que são : **a quantidade e qualidade** da informação prestadas na proposta apresentada. A quantidade da informação prestada será avaliada de acordo com os critérios que se passam a enumerar:

- 1- A proposta contempla a definição do planeamento dos trabalhos, com a definição dos prazos correspondentes às tarefas do orçamento e inclui o rendimento para cada uma das tarefas – 5 pontos.
- 2- A quantidade da informação prestada será avaliada de acordo com os critérios que se passam a enumerar:
- 3- A proposta contempla a definição do planeamento dos trabalhos, em que o detalhe da programação é definido mensalmente – 2 pontos
- 4- A proposta contempla a definição do planeamento dos trabalhos, em que detalhe da programação é definido semanalmente – 5 pontos

A classificação do subfactor V2, programação dos trabalhos, é determinado pelo somatório das situações definidas que para análise da qualidade, quer da quantidade da informação, conforma descrito anteriormente. Este subfactor terá uma ponderação máxima de 10% aplicada a uma pontuação global máxima de 10 pontos.

### **V3 - Meios afetos à obra**

O subfactor destinado á avaliação “dos meios afetos á obra” desenvolverá a classificação atendendo a dois aspetos importantes da proposta: **quantidade e qualidade de informação prestada.**

A quantidade de informação prestada será avaliada de acordo com os critérios que se passam a enumerar:

- 1- A proposta contempla a definição da mão de obra e equipamento afeto à obra, com a definição dos meios correspondentes em cada um dos capítulos do orçamento – 3 pontos
- 2- A proposta contempla a definição da mão de obra e equipamento afeto à obra, com a definição dos meios correspondentes em cada um dos capítulos e para cada uma das tarefas do orçamento – 5 pontos

A qualidade de informação prestada será avaliada de acordo com os critérios que se passam a enumerar:

- 1- A proposta contempla a definição da mão de obra e equipamento afeto à obra, em que o detalhe da programação é definido mensalmente – 3 pontos.
- 2- A proposta contempla a definição da mão de obra com o respetivo rendimento dos trabalhadores, bem como o equipamento afeto à obra, em que o detalhe da programação é definido semanalmente – 5 pontos

A classificação do subfactor V3, meios afetos à obra é, determinado pelo somatório das situações definidas quer para a análise da qualidade, quer da quantidade da informação, conforme descrito anteriormente. Este subfactor terá uma ponderação máxima de 20% aplicada a uma pontuação global máxima de 10 pontos.

#### **4 -São excluídas as propostas cuja análise releve:**

- a) Que não apresentem algum dos atributos, nos termos do disposto na alínea b) do n.º1 do artigo 57.º do CCP.
- b) Que apresentem atributos que violem os parâmetros base, fixados no caderno de encargos ou que apresentem quaisquer termos ou condições que violem aspetos da execução do contrato a celebrara por aquele não submetidos à concorrência, sem prejuízo do disposto nos n.º s 4 a 6 e 8 a 11 do artigo 49.º do CCP;
- c) A impossibilidade de avaliação das mesmas em virtude da forma de apresentação de algum dos respetivos atributos;
- d) Que o preço contratual seja superior ao preço base;

- e) Um preço total anormalmente baixo, cujos esclarecimentos justificativos não tenham sido apresentados ou não tenham sido considerados, nos termos do disposto no artigo 71.º do código dos Contratos Públicos;
- f) Que o contrato a celebrar implicaria a violação de quaisquer vinculações legais ou regulamentares aplicáveis;
- g) A existência de fortes indícios de atos, acordos, práticas ou informações susceptíveis de falsear as regras de concorrência.

4-As regras de quaisquer propostas com fundamento no disposto nas alíneas e) e g) do numero anterior, deve ser imediatamente comunicada à Autoridade para a Concorrência e ao Instituto da Construção e do Imobiliário INCI , IP.

#### Cláusula 12.ª

#### **Leilão eletrónico**

Não há lugar a leilão eletrónico.

#### Cláusula 13.ª

#### **Relatório preliminar de análise das propostas**

1. Após a análise das propostas, o júri elaborará fundamentadamente o relatório preliminar, no qual deve propor a ordenação das mesmas, com base no critério de adjudicação e modelo de avaliação definido no presente Programa de Concurso.
2. No relatório preliminar a que se refere o número anterior deve o júri também propor, fundamentadamente, a exclusão das propostas por qualquer dos motivos indicados no n.º 2 do artigo 146.º do CCP.
3. Do relatório preliminar deve ainda constar referência aos esclarecimentos prestados pelos concorrentes.

Cláusula 14.<sup>a</sup>  
**Audiência prévia**

Elaborado o relatório preliminar, o júri envia-o a todos os concorrentes para que no prazo de 5 dias úteis, se pronunciem, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia.

Cláusula 15.<sup>a</sup>  
**Relatório final de análise das propostas**

Cumprido o disposto no artigo anterior, o júri elabora um relatório final fundamentado nos termos do disposto no artigo 148.º do CCP.

CAPÍTULO IV  
**ADJUDICAÇÃO**

Cláusula 16.<sup>a</sup>  
**Notificação da decisão de adjudicação**

O órgão competente para a decisão de contratar notifica em simultâneo todos os concorrentes da decisão tomada, remetendo-lhes o relatório final de análise das propostas.

Cláusula 17.<sup>a</sup>  
**Documentos de habilitação**

- I. O adjudicatário deve apresentar, no prazo de 10 dias úteis a contar da notificação da adjudicação, os seguintes documentos comprovativos, ou disponibilização de acesso para a sua consulta online, de que se encontra nas seguintes situações:
- a) Declaração emitida conforme o modelo constante do Anexo II ao CCP, e que constitui o Anexo II do presente convite, devendo ser assinada pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar;
  - b) Certidão contributiva a comprovar que a situação se encontra regularizada relativamente a contribuições para a segurança social (certidão contributiva) em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, nos termos da alínea d) do artigo 55.º do CCP;

- c) Certidão tributária a comprovar que a situação se encontra regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, nos termos da alínea e) do artigo 55.º do CCP;
  - d) Certificado de registo criminal, para efeitos de celebração de contratos públicos, da pessoa coletiva (empresa) e de todos os titulares dos órgãos sociais da administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções, destinado a comprovar que não se encontram em nenhuma das situações previstas nas alíneas b) e h) do artigo 55.º do CCP;
  - e) Certificado de inscrição em lista oficial de fornecedores que revele a titularidade das habilitações adequadas e necessárias à execução das prestações objeto do contrato a celebrar ou, no caso de não estar inscrito, certificado de inscrição no Registo Nacional de Pessoas Coletivas, com todas as inscrições em vigor;
  - f) Certidão do registo comercial (certidão permanente), com todas as inscrições em vigor, para identificação dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções;
2. Quando o adjudicatário for um agrupamento os documentos referidos no número anterior devem ser entregues por todos os membros que o constituem.
  3. Caso sejam detetadas irregularidades nos documentos de habilitação entregues pelo adjudicatário, será concedido um prazo adicional de 5 dias úteis destinado ao seu suprimento.
  4. Sempre que se verifique um facto que determine a caducidade da adjudicação, nos termos previstos no artigo 86.º do CCP, o adjudicatário é notificado relativamente ao facto que ocorreu, sendo fixado um prazo de 5 dias úteis para que este se pronuncie, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia.
  5. Quando o facto a que se refere o número anterior se verifique por causa não imputável ao adjudicatário, o órgão competente para a decisão de contratar, em função das razões invocadas, notificará o adjudicatário para a apresentação dos documentos em falta, fixando-lhe um prazo adicional de 5 dias úteis para o efeito, sob pena de caducidade da adjudicação.



6.Os documentos identificados no presente ponto devem ser apresentados diretamente na plataforma eletrónica, disponível em <http://pt.vortal.biz/Login>.

## CAPÍTULO V **CAUÇÃO**

### Cláusula 18.<sup>a</sup>

#### **Caução para garantir o cumprimento das obrigações**

1. O adjudicatário deve prestar, no prazo de 10 dias úteis a contar da notificação de adjudicação, uma caução no valor de 5% do preço contratual, destinada a garantir a celebração do contrato, bem como o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais.
2. A caução referida no número anterior deve ser prestada:
  - a) Mediante garantia bancária ou seguro-caução, nos termos do modelo constante do Anexo IV.

### Cláusula 19.<sup>a</sup>

#### **Liberação da caução prestada**

- 1.A caução prestada será liberada de acordo o disposto nas alíneas a), b) do n.º 5 do artigo 295.º do CCP.
- 2.A mora na liberação da caução, confere ao cocontratante, o direito a uma indemnização por perdas e danos decorrentes da manutenção da caução prestada por período superior ao que seria devido.

## CAPÍTULO VI **CONTRATO**

### Cláusula 20.<sup>a</sup>

#### **Redução do contrato a escrito**

1. Os contratos são reduzidos a escrito através da elaboração de um clausulado em suporte informático com a oposição de assinaturas eletrónicas qualificadas.

2. Salvo disposição em contrário, as despesas e os encargos inerentes à redução do contrato a escrito são da responsabilidade do município de Armamar, com exceção dos impostos legalmente devidos pelo adjudicatário.

#### Cláusula 21.<sup>a</sup>

##### **Minuta do contrato**

1. Depois de aprovada a minuta do contrato a celebrar, o órgão competente para a decisão de contratar notifica-a ao adjudicatário, assinalando expressamente os ajustamentos propostos, nos termos do disposto no artigo 99.º do CCP.
2. A minuta do contrato a celebrar e os ajustamentos propostos consideram-se aceites pelo adjudicatário, quando haja aceitação expressa ou quando não haja reclamação nos 5 dias úteis subsequente á respetiva notificação.
3. As reclamações da minuta do contrato a celebrar só podem ter por fundamento a previsão de obrigações que contrariem ou que não constem dos documentos que integrem o contrato nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 5 do artigo 96.º do CCP, ou ainda a recusa dos ajustamentos propostos.
4. No prazo de 10 dias úteis a contar da receção da reclamação, o órgão que aprovou a minuta do contrato procede à notificação do adjudicatário da sua decisão, equivalendo o silêncio à rejeição da mesma.
5. Os ajustamentos propostos que tenham sido recusados pelo adjudicatário não fazem parte integrante do contrato.

#### Cláusula 22.<sup>a</sup>

##### **Outorga do contrato**

- I. A outorga do contrato deve ter lugar no prazo de 30 dias contados da data da aceitação da minuta ou da decisão sobre a reclamação, mas nunca antes de:
  - a) Apresentados todos os documentos de habilitação exigidos;
  - b) Comprovada a prestação da caução, quando esta for devida, nos termos do disposto no n.º I do artigo 90.º do CCP e no caderno de encargos;

- c) Confirmados os compromissos referidos na alínea c) do n.º 2 do artigo 77.º do CCP.
2. O órgão competente para a decisão de contratar comunica ao adjudicatário, com a antecedência mínima de 3 dias úteis, a data da outorga e remessa do contrato em formato “pdf”.

## CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES GENÉRICAS

### Cláusula 23.ª

#### **Inscrição na plataforma eletrónica e acesso às peças do concurso**

1. A participação no concurso depende de prévia inscrição, gratuita, na plataforma eletrónica, disponível em <http://pt.vortal.biz/Login>.
2. O acesso ao procedimento e às peças do mesmo é gratuito e permite efetuar a consulta de todos os atos do procedimento que devam ser publicados, bem como a apresentação de propostas.
3. O disposto no n.º 1 da presente cláusula não é aplicável às entidades que já se encontrem registadas na plataforma eletrónica.
4. A plataforma eletrónica é o canal único de comunicações no âmbito do presente concurso.

### Cláusula 24.ª

#### **Assinatura eletrónica**

1. Todos os documentos carregados na plataforma, incluindo os documentos que constituem as propostas, deverão ser assinados eletronicamente mediante a utilização de certificados de assinatura eletrónica qualificada.
2. Os certificados a que se refere o número anterior são emitidos por uma entidade certificadora credenciada pela Autoridade Nacional de Segurança (informação disponível em [www.gns.gov.pt](http://www.gns.gov.pt)).
3. Nos casos em que o certificado digital não possa relacionar o assinante com a sua função e poder de assinatura, deve a entidade interessada submeter à plataforma um documento

eletrónico oficial indicando o poder de representação e a assinatura do assinante (certidão permanente onde conste os poderes para representar ou procuração).

4. A falta de assinatura eletrónica nos documentos que constituem as propostas, bem como a não apresentação com a proposta do documento referido no número anterior, quando aplicável, é motivo de exclusão.

#### Cláusula 25.<sup>a</sup>

##### **Apoio técnico referente à plataforma eletrónica**

Caso os interessados tenham dúvidas sobre a utilização da plataforma eletrónica, poderão recorrer ao apoio técnico junto da entidade gestora da mesma, através dos contactos disponibilizados para esse fim no endereço eletrónico <http://pt.vortal.biz/>.

#### Cláusula 26.<sup>a</sup>

##### **Agrupamentos**

Em caso de adjudicação, todos os membros do agrupamento adjudicatário, e apenas estes, devem associar-se, antes da celebração do contrato, na modalidade de agrupamento complementar de empresas com responsabilidade solidária dos seus membros.

#### Cláusula 27.<sup>a</sup>

##### **Contagem dos prazos na fase de formação dos contratos**

1. À contagem de prazos relativos ao presente procedimento é aplicável o disposto no artigo 470.º do CCP.
2. Os prazos fixados para a apresentação das propostas são contínuos, não se suspendendo nos sábados, domingos e feriados.
3. O prazo que termine em sábado, domingo, feriado ou em dia em que o serviço perante o qual deva ser praticado o ato não esteja aberto ao público, ou não funcione durante o período normal, transfere-se para o 1.º dia útil seguinte, salvo no que diz respeito ao prazo de apresentação de propostas previsto no número anterior.

Cláusula 28.<sup>a</sup>  
**Legislação aplicável**

A tudo o que não esteja especialmente previsto no presente Convite aplica-se a legislação nacional e comunitária, nomeadamente o regime previsto nos seguintes diplomas:

- a) Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro alterado e republicado pelo Decreto Lei III-B-2017 de 31 de Agosto.
- b) Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro;
- c) Diretiva n.º 2014/24/EU do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de fevereiro;
- d) Em demais legislação aplicável.

**LISTA DE ANEXOS**

Anexo I – Modelo de declaração a que se refere a alínea a) do n.º I do artigo 57.º do CCP.

Anexo II – Mapa de quantidades.

Anexo III – Modelo de declaração a que se refere a alínea a) do n.º I do artigo 81.º do CCP.

Anexo VI – Modelo de depósito bancário.

Anexo VII - Modelo de garantia bancária/seguro caução.

## ANEXO I

## MODELO DE DECLARAÇÃO

[a que se refere a alínea a) do n.º I do artigo 57.º do CCP]

1 — ..... [nome, número de documento de identificação e morada], na qualidade de representante legal de (1) ..... [firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes], tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de... [designação ou referência ao procedimento em causa] e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 — Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a) .....

b) .....

3 — Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 — Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º I do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a

aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 — Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 — O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

..... (local), ..... (data), ..... [assinatura (4)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 57.º

(4) Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º

## ANEXO II

## MAPA DE QUANTIDADES

[a que se refere a cláusula 8.ª do presente programa do concurso]

<b>PLANO DE AÇÃO DE REGENERAÇÃO URBANA</b>			
<b>Requalificação da Rua 25 de Abril - ARMAMAR</b>			
<b>MAPA DE MEDIÇÃO E ORÇAMENTO</b>			
<b>Cap.</b>	<b>Descrição de trabalhos</b>	<b>Un</b>	<b>Quantidades</b>
<b>1</b>	<b>INSTALAÇÕES</b>		
1.1	Montagem e desmontagem do estaleiro, incluindo vedação total e limpeza da área ocupada, após desmontagem.	vg	1,00
1.2	Desenvolvimento, controlo e cumprimento do plano de segurança e saúde e ações destinadas ao cumprimento de todas as normas de segurança estipuladas pela legislação respectiva.	vg	1,00
1.3	Execução do Projeto de telas finais dos trabalhos realizados, a entregar ao Município quando da receção provisória da obra.	d g	1,00
1.4	Implementação e execução do Plano de Gestão de Resíduos de Demolição e Construção - PGRDC.	vg	1,00
<b>2</b>	<b>CONSTRUÇÃO</b>		
<b>2.1</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRAS</b>		
2.1.1	Execução de escavação geral com alargamento de plataforma para alinhamentos previstos, com recurso a equipamento com balde, ripper e martelo,	vg	1,00



	com transporte de excedente a vazadouro		
2.1.2	Abertura de caixa para o pavimento, em terreno de qualquer natureza, com a espessura média de 0,35 metros, incluindo escarificação, regularização e compactação da base e transporte a vazadouro dos produtos sobranes a cargo do adjudicatário, conforme peças desenhadas.	m 2	6.754,00
2.1.3	Execução de aterros nos patamares e de muros de suporte à estrada, incluindo eventual escavação, carga, transporte, descarga e colocação, com solo selecionado	m 3	865,00
<b>2.2</b>	<b>MUROS DE SUPORTE</b>		
2.2.1	Execução de Escavação em terreno de qualquer natureza, por processos mecânicos ou manuais, em abertura de caboucos para implantação de Sapatas contínuas ou isoladas, conforme projecto de Estabilidade e Estruturas, incluindo sobreescavação, escoramentos, transporte do produtos escavados em excesso a vazadouro autorizado qualquer que seja a distância a percorrer para o efeito.	vg	1,00
2.2.2	Execução de Aterros em camadas de 20cm devidamente compactadas com solos de boa qualidade provenientes da escavação ou de locais de empréstimo. ( Será por conta do adjudicatário a guarda em obra de solos selecionados da escavação ou, no caso de estes não verificarem as características necessárias, o transporte de locais de empréstimo dos mesmos.), incluindo transporte e compactação por meios mecânicos ou manuais, em elementos de fundação e tardoz de muros.	vg	1,00
2.2.3	Fornecimento e colocação de Betão de Limpeza classe C12/15, com 0,10m de espessura em sapatas de muro	m 3	51,25

2.2.4	Fornecimento e colocaçãode Betão do tipo NP EN 206-1 C20/25 XC2(P) CL0.2 Dmáx 22mm S3, em Muros de suporte e contenção e Sapatas contínuas ou isoladas, incluindo elevação, aplicação e vibração por processos mecânicos, conforme projecto de Estabilidade e Estruturas.	m 3	467,28
2.2.5	Fornecimento e montagem de Cofragens e cavaletes para execução de moldes e cimbrês, em madeira e/ou metálicos em Muros de suporte e contenção e Sapatas contínuas ou isoladas, incluindo escoramentos, contra ventamentos, oleo descofrante e desconfrangem, conforme projecto de Estabilidade e Estruturas.	vg	1,00
2.2.6	Fornecimento, moldagem e colocação de Armaduras em aço A400NR Muros de suporte e Contenção e Sapatas contínuas ou isoladas, incluindo empalmes, desperdício e arame recozido, bem como meios de elevação e transporte, conforme projecto de Estabilidade e Estruturas.	kg	33.289,06
2.2.7	Fornecimento e execução de sistema de impermeabilização em elementos estruturais enterrados constituído por: Primário - Emulsão betuminosa tipo IMPERKOTE F, ou equivalente, com duas demãos cruzadas, incluindo todos os trabalhos necessários, de acordo com os pormenores do projecto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos.	vg	1,00
2.2.8	Fornecimento e assentamento de drenos no tardo de Muros de suporte e paredes em tubo de pvc corrugado Ø160, com filtro, incluindo abertura e tapamento de vala, colocação de brita n.º 4, transporte dos produtos sobranes da escavação a vazadouro, protecções, ligação final á rede de águas pluviais e todos os trabalhos necessários, de acordo com os pormenores do projecto, recomendações dos fabricantes e especificações técnicas do Caderno de Encargos.	vg	1,00
2.2.9	Fornecimento e colocação de capeamento de muro em pedra maciça com 45cm de	ml	141,14

	largura e 10cm de espessura		
2.2.10	Execução de revestimento de muros de betão, com aplicação de pedra de granito	m 2	565,00
2.2.11	Execução de revestimento de muros de betão, com aplicação de chapiscos, emboço e reboco e pintura, incluindo revestimento de capeamento em pedra maciça de granito tipo "Figueira de Castelo Rodrigo" com 30cm de largura e 10cm de espessura, acabamento bujardado fino	m 2	362,47
2.2.12	Desmonte de muro em xisto, com transporte a local para posterior reaproveitamento e construção de novo muro (incluído neste artigo), com alinhamento perpendicular à plataforma - lado direito do acesso ao estacionamento	m 2	140,00
2.2.13	Fornecimento e colocação de capeamento do muro referido no artigo anterior em pedra maciça de granito tipo "Figueira de Castelo Rodrigo" com 45cm de largura e 10cm de espessura, acabamento bujardado fino	ml	35,00
2.2.14	Fornecimento e colocação de capeamento dos muros (junto aos acessos da parte superior) em pedra maciça de granito tipo "Figueira de Castelo Rodrigo" com 45cm de largura e 10cm de espessura, acabamento bujardado fino	ml	183,59
<b>2.3</b>	<b>Wc's</b>		
2.3.1	Execução de escavação geral, para implantação de wc's, com recurso a balde, ripper e/ou martelo, com transporte de excedente a vazadouro	vg	1,00
2.3.2	Execução de abertura de fundações, com recurso a martelo e/ou ripper, com transporte de excedente a vazadouro	m 3	12,00
2.3.3	Fornecimento e colocação de betão de limpeza C12/15 para fundações de muros de wc's	m 3	6,20

2.3.4	Fornecimento e colocação de betão C20/25 e aço A500NR em sapatas de fundação	m 3	9,60
2.3.5	Fornecimento e colocação de betão C20/25 e aço A500NR em muros de betão armado	m 3	16,00
2.3.6	Fornecimento e colocação de laje maciça com 0,25m de espessura - laje de cobertura	m 2	25,00
2.3.7	Fornecimento e colocação de betão C20/25 e aço A500NR em platibandas com 0,15m de espessura e 0,40m de altura	m 3	1,20
2.3.8	Execução de impermeabilização de muros de contenção, com preparação de superfície, tapamento de negativos de tinges, meia cana entre sapata e muro, colocação de camada de tela de impermeabilização 4Kg, tela de proteção tipo pitonada com geotêxtil	m 2	37,00
2.3.9	Fornecimento e colocação de drenagem periférica, com colocação de dreno 125mm, com geotêxtil, camada de brita de secção por ml de 0,5x0,7, aplicado na base da sapata	ml	25,00
2.3.10	Fornecimento e colocação de betonilha com pendente em cobertura, devidamente desempenada, para receber impermeabilização	m 2	25,00
2.3.11	Fornecimento e colocação de enrocamento e massame em piso térreo, com nivelamento de terras e compactação, camada de enrocamento e massame, numa espessura 0,30m e 0,10m, impermeabilização com membrana de poliestireno, pronto a receber betonilha	m 2	25,00
2.3.12	Execução de parede interiores em tijolo de 11, incluindo padieiras e reboco de base, pronto a receber revestimento (pano interior dos muros para permitir abertura de roços e divisórias)	m 2	75,00
2.3.13	Fornecimento e colocação de revestimento cerâmico em paredes de wc tipo Cinca Arquitetos 20x20, cor a definir	m 2	90,00

2.3.14	Fornecimento e colocação de revestimento cerâmico em pavimento de wc tipo Cinca Arquitetos 20x20, antiderrapante, cor a definir	m 2	25,00
2.3.15	Fornecimento e colocação de revestimento de teto com gesso cartonado, incluindo estrutura de fixação, emaçamento, lixagem, primário de aderência e pintura	m 2	25,00
2.3.16	Execução de rede interna de águas e esgotos para sanitas tipo suspensas, urinol, lavatórios e ponto de água para lavagens, com execução de caixa interior, com tampa rebaixada	vg	1,00
2.3.17	Execução de instalação elétrica, com fornecimento e colocação de quadro elétrico, tubos, cabos, interruptores, tomadas e 6 armaduras tipo soneres com lâmpada led	vg	1,00
2.3.18	Fornecimento e colocação de equipamento sanitário tipo Sanindusa, incluindo todos os acessórios:		
	Sanitas mobilidade reduzida, incluindo Kombifix da Geberit	un	2,00
	Ajudas técnicas de sanita, rebatíveis em inox	un	4,00
	Ajudas técnicas de lavatório, em inox	un	4,00
	Urinol, incluindo fluxómetro	un	1,00
	Lavatórios série mobilidade reduzida, com estrutura basculante	un	2,00
	Lavatórios de encastrar, por baixo	un	4,00
2.3.19	Fornecimento e colocação de tampo de lavatório em silestone Branco Zeus, com 1,6x0,6, incluindo avental com 0,20m e roda tampo com 0,15m	un	2,00
2.3.20	Fornecimento e colocação de portas de acesso, de abrir para o exterior, em fenólico, com fechadura livre/ocupado	un	2,00
2.3.21	Fornecimento e colocação de portas de acesso, de abrir para o exterior, em ferro devidamente decapado e galvanizado, com aro em cantoneira, para permitir o seu revestimento pelo lado exterior em granito, à face da fachada	un	2,00

2.3.22	Fornecimento e colocação de soleiras de remate de pavimento granito, a 3cm	m 2	0,75
2.3.23	Execução de revestimento de fachadas, em granito, com espessura de 6cm, incluindo chapisco, emboço e reboco de base	m 2	51,00
2.3.24	Fornecimento e colocação de camada de godo na cobertura, incluindo camada de proteção em roofmate de 30mm sobre impermeabilização, manta geotêxtil. Inclui-se neste artigo ainda coretes de ventilação, capeamento de muretes de bordadura em zinco natural	m 2	25,00
<b>2.4</b>	<b>Fontes</b>		
2.4.1	Execução de escavação para abertura de fundações para tanques para colocação de fontes	vg	1,00
2.4.2	Execução de tanques para 3 fontes, em betão armado, com malha dupla de 8//0,20, em fundo e muretes laterais com 15cm de espessura, incluindo caleiras técnicas, conforme projeto do instalador. Neste artigo inclui-se todos os negativos a colocar, tubagens embebidas, betão de limpeza, betão estrutural, aço e cofragem	m 3	33,14
2.4.3	Construção de casa de máquinas, abaixo da cota do pronto (enterrada), para colocação de equipamento de apoio ao funcionamento e manutenção das fontes, com 3x3=9m <sup>2</sup> de área e pé direito mínimo de 2, com paredes e laje de teto, em betão armado, com espessura de 0,20, sapata de fundação com secção 1,2x0,4, para ficar betão à vista e enrocamento, massame amado com CQ38 e betão industrial com acabamento liso. Inclui-se ainda impermeabilização de toda a sua envolvente com tela betuminosa de 4Kg e tela pitonada com geotêxtil para proteção. Considerar betão armado em sapata=5,76m <sup>3</sup> /muros de contenção=6,6m <sup>3</sup> /laje de teto=1,8m <sup>3</sup> e impermeabilização=39m <sup>2</sup>	vg	1,00
2.4.4	Execução de impermeabilização e revestimento de fontes, incluindo:		

	<i>Impermeabilização</i>		
	Fornecimento e aplicação de revestimento cimentício de impermeabilização, tipo "weber.tec 824", incluindo aplicação tipo "weber.dry banda" no perímetro da laje e esquinas, aplicado em duas demãos cruzadas reforçado com rede de fibra de vidro anti-alkalina de malha quadrada (3,2x3,2 mm com 90 g/m <sup>2</sup> aproximadamente) tipo "weber.dry rede 90" num consumo total de 4 kg/m <sup>2</sup> , incluindo todos os remates e trabalhos necessários para um bom acabamento.	m 2	139,77
	<i>Revestimentos</i>		
	Fornecimento e aplicação de uma aguadilha de aderência para regularização de pavimento, constituída por uma parte de cimento, uma parte de água e uma parte de resina tipo "weber.latex", e ainda com aguadilha em fresco aplicação de betonilha tipo "weber.floor base" com espessura média de 60mm, incluindo todos os remates e trabalhos necessários para um bom acabamento	m 2	110,48
	Fornecimento e aplicação de reboco tipo "weber.rev dur" com espessura média de 15mm, antecedido de argamassa tipo "weber.prim chapisco", incluindo todos os remates e trabalhos necessários para um bom acabamento	m 2	29,30
	Assentamento de revestimento com cimento-cola de ligantes mistos tipo "WEBER.COL FLEX M" no pavimento e paredes impermeabilizadas com weber.tec 824.	m 2	139,78
	Fornecimento e assentamento de revestimento de paredes e pavimentos em granito amarelo tipo "Figueira Castelo Rodrigo" nos tanques, com juntas preenchidas com argamassa para juntas tipo "Weber.color epoxy", incluindo cortes, remates, betumagem de juntas bem como todos os trabalhos necessários para um bom acabamento, conforme mapa de acabamentos	m 2	139,78

2.4.5	Fornecimento e montagem de 3 fontes tipo jacto de água livre, com 27 jatos de 18mm de espessura, tipo Urbiágua, com altura aproximada de 2m de altura, incluindo todo equipamento e iluminação com 6 projetores submersíveis modelo PL50, alimentação elétrica com potência para os circuitos de iluminação e de força, rede de terras, alimentação hidráulica até ao enchimento automático com pressão máxima de 3bar e mínima de 1,5bar, grupo eletrobomba de escoamento e de emergência para central técnica.	vg	1,00
2.4.6	Formação técnica, com fornecimento de manuais e manutenção contínua e quando solicitada pelo município, durante 2 anos	vg	1,00
2.4.7	Fornecimento e colocação de gradil metálico sobre os tanques, em inox Aisi 316, permitindo possível circulação de veículos	m 2	110,48
<b>2.5 PAVIMENTAÇÃO</b>			
2.5.1	Execução de acerto de plataforma, com a criação de pendentes definidas	m 2	51,25
2.5.2	Base em agregado britado de granulometria extensa, "tout-venant" incluindo o fornecimento, espalhamento, regularização e compactação com o grau especificado, numa espessura de 0,25 metros, em zonas a pavimentar, conforme peças desenhadas.	m 2	4.465,23
2.5.3	Fornecimento e assentamento de guias, em granito Amarelo tipo Figueira de Castelo Rodrigo, com 0,30 metros de largura e 0,15 m de espessura (comprimento variado entre 1,00 e 1,20 metros), assentes em betonilha B20 de acordo com as peças desenhadas.	ml	1247,00
2.5.4	Fornecimento e assentamento de cubos de granito Amarelo Figueira, de primeira escolha, com 11x11 metros, com acabamento serrado, assentes sobre almofada de areia com 0,10 metros de espessura, incluindo refechamento de juntas com traço seco de cimento e areia média, sua compactação - <u>quadrados maiores</u>	m 2	1.028,00



2.5.5	Fornecimento e assentamento de cubos de granito Amarelo Figueira, de primeira escolha, com 11x11 metros, com acabamento serrado, assentes sobre almofada de areia com 0,10 metros de espessura, incluindo refechamento de juntas com traço seco de cimento e areia média, sua compactação - <u>quadrados menores</u>	m 2	934,00
2.5.6	Fornecimento e assentamento de cubos de granito Amarelo Figueira, de primeira escolha, com 11x11 metros, com acabamento serrado, assentes sobre almofada de areia com 0,10 metros de espessura, incluindo refechamento de juntas com traço seco de cimento e areia média, sua compactação - <u>acesso superior</u>	m 2	491,00
2.5.7	Fornecimento e assentamento de cubos de granito Amarelo Figueira, de primeira escolha, com 11x11 metros, com acabamento serrado, assentes sobre almofada de areia com 0,10 metros de espessura, incluindo refechamento de juntas com traço seco de cimento e areia média, sua compactação - <u>corredor</u>	m 3	275,00
2.5.8	Fornecimento e assentamento de cubos de granito, de primeira escolha, com 11x11 metros, assentes sobre almofada de areia com 0,10 metros de espessura, incluindo refechamento de juntas com traço seco de cimento e areia média, sua compactação - <u>estacionamento inferior, superior e rampa de acesso ao mesmo</u>	m 2	1.207,37
2.5.9	Fornecimento e assentamento de lageado de granito tipo "Figueira de Castelo Rodrigo", em peças 120x50, com 8cm de espessura, acabamento bujardado fino, incluindo refechamento de juntas com traço seco de cimento e areia fino - <u>escadaria junto ao estacionamento, rampas junto aos degraus, na parte superior</u>	m 2	155,76
2.5.10	Fornecimento e assentamento de degraus maciços de granito tipo "Figueira de Castelo Rodrigo", em peças 120x32, com 16cm de espessura, acabamento bujardado fino, incluindo refechamento de juntas com traço	un	18,00

	seco de cimento e areia fino - <u>escadaria junto aos patamares, na parte superior</u>		
2.5.11	Execução de pavimentação em Betuminoso, incluindo escarificação, colas e camada com espessura média de 7cm, incluindo todos os trabalhos necessários a um bom acabamento como por exemplo acerto de tampas e grelhas existentes	m 2	1.278,00
<b>2.6</b>	<b>Serralharias</b>		
2.6.1	Construção e montagem de entradas em estrutura metálica devidamente tratada com decapagem e galvanização, com revestimento de paredes e cobertura em aço corten, conforme desenho de pormenor S03 e S04, incluindo abertura e execução de fundações em betão armado	un	2,00
2.6.2	Construção e colocação de grade em aço, com acabamento oxidado, com perfis maciços com 10mm de espessura, com prumos verticais e base contínua, devidamente fixados ao capeamento de muro - tipo 1 (junto a fontes luminosas)	ml	10,52
2.6.3	Construção e colocação de grade em aço, com acabamento oxidado, com perfis maciços com 10mm de espessura, com prumos verticais e base superior e passamãos contínua, devidamente fixados ao capeamento de muro - tipo 2 (junto a degraus/rampas)	ml	64,24
2.6.4	Construção e colocação de grade em aço, com acabamento oxidado, com perfis maciços com 10mm de espessura, em Π, afastados 13cm, devidamente fixados ao capeamento de muro - tipo 3	ml	56,37
<b>3</b>	<b>ESPECIALIDADES</b>		
<b>3.1</b>	<b>ELETRICIDADE E TELECOMUNICAÇÕES</b>		
	<b>INFRA-ESTRUTURAS EXTERIORES</b>		

3.1.1	Abertura, preparação do leito, fecho de valas com 0,8x1m (lxp), para infraestruturas eléctricas, incluindo o fornecimento e colocação de rede plástica de sinalização, placas de ardósia ou lajetas ou outro dispositivo regulamentar, bem como, a remoção de excedentes para vazadouros, e ainda todos os acessórios necessários à sua boa execução, conforme desenhos e M.D.	ml	875,00
3.1.2	Fornecimento e colocação de caixa de visita, para infraestruturas eléctricas de BT, constituídas por manilhas de betão com 1,5m de diâmetro e fecho troncocónico, com fundo roto, tampa redonda D400 e aro em ferro fundido, com tampa rebaixada para com acabamento idêntico ao do pavimento circundante e ainda todos os acessórios ao seu bom funcionamento, conforme desenhos e M.D.	un	14,00
3.1.3	Fornecimento e colocação de tubo corrugado 125mm 6 kg/cm <sup>2</sup> .	ml	150,00
<b>QUADROS ELÉTRICOS E REDE DE DISTRIBUIÇÃO</b>			
3.1.4	Fornecimento e montagem de Portinhola P100, IP54, IK10 equipada, incluindo todos os acessórios necessários ao seu bom funcionamento, de acordo com sários ao seu bom funcionamento, de acordo com desenhos e M.D.	vg	1,00
3.1.5	Fornecimento e montagem de Portinhola P400, IP54, IK10 equipada, incluindo todos os acessórios necessários ao seu bom funcionamento, de acordo com desenhos e M.D.	vg	1,00
3.1.6	Fornecimento e montagem de Caixa para contador monofásico, incluindo todos os acessórios necessários ao seu bom funcionamento, de acordo com desenhos e M.D.	vg	1,00
3.1.7	Fornecimento e montagem de Caixa para contador com TIs, incluindo todos os acessórios necessários ao seu bom funcionamento, de acordo com desenhos e	vg	1,00

	M.D.		
3.1.8	Fornecimento, montagem e colocação em serviço de quadro elétrico, para instalação saliente, classe II de isolamento, dotado de porta, incluindo todos os acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento, de acordo com desenhos e M.D.:		
3.1.8.1	QE Tendras - Quadro Entrada das Tendras	un	1,00
3.1.8.2	QT - Quadro de Tomadas	un	7,00
3.1.8.3	QE Largo - Quadro Entrada Iluminação do Largo	un	1,00
3.1.9	Fornecimento, montagem e execução de rede de terras de modo a obter os valores regulamentares para cada instalação, incluindo todos os acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento, de acordo com desenhos e M.D.	un	2,00
3.10	Cabos		
3.10.1	Fornecimento e colocação de cabo XV 2(3x150+2G70mm <sup>2</sup> )	ml	15,00
3.10.2	Fornecimento e colocação de cabo XV 5G25mm <sup>2</sup>	ml	1325,00
3.10.3	Fornecimento e colocação de cabo XV 2x10mm <sup>2</sup>	ml	15,00
3.10.4	Fornecimento e colocação de cabo XV 3G6mm <sup>2</sup> .	ml	195,00
3.10.5	Fornecimento e colocação de tubo Ø125.	ml	20,00
3.10.6	Fornecimento e colocação de tubo Ø75.	ml	1325,00
3.10.7	Fornecimento e colocação de tubo Ø50.	ml	15,00
3.10.8	Fornecimento e colocação de tubo Ø40.	ml	195,00
3.11	ILUMINAÇÃO EXTERIOR		
3.11.1	Fornecimento, montagem e colocação em serviço de luminária do tipo A, incluindo todos os acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento, de acordo com desenhos e M.D.	un	5,00
3.11.2	Fornecimento, montagem e colocação em serviço de luminária do tipo B, incluindo todos os acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento, de acordo com desenhos e M.D.	un	27,00
3.11.3	Fornecimento, montagem e colocação em serviço de luminária do tipo C, incluindo todos os acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento, de acordo com desenhos e M.D.	un	11,00

3.11.4	Fornecimento, montagem e colocação em serviço de luminária do tipo D, incluindo todos os acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento, de acordo com desenhos e M.D.	un	52,00
3.11.5	Fornecimento, montagem e colocação em serviço de luminária do tipo E, incluindo todos os acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento, de acordo com desenhos e M.D.	un	5,00
3.12	Fornecimento, montagem e colocação em serviço de luminária tipo <u>Régua de LEDs Encastrada no pavimento contínua</u> para iluminação da parede, incluindo todos os acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento, de acordo com desenhos e M.D.	ml	5,00
3.13	Fornecimento, montagem e colocação em serviço de luminária do tipo F, incluindo todos os acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento, de acordo com desenhos e M.D.	un	22,00
3.14	Fornecimento e colocação de cabo XV 3G2,5mm <sup>2</sup>	ml	3420,00
3.15	Fornecimento e colocação de tubo Ø40	ml	3420,00
	<b>ENSAIOS E CERTIFICAÇÃO</b>		
3.16	Ensaio de toda a instalação	un	2,00
3.17	Certificação Certiel	un	2,00
	<b>3.2 DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS</b>		
3.2.1	Fornecimento e assentamento de dreno no tardo dos muros de betão, com tubo perfurado, envolvido em manta geotêxtil e camada drenante de brita	ml	324,75
3.2.2	Escavação para abertura de valas, por processos adequados, incluindo baldeação, drenagem e trabalhos decorrentes da própria natureza do solo, intersecção de infraestruturas existentes, trabalhos de proteção eventualmente necessários, transporte a depósito da obra dos produtos	m 3	189,00

	reutilizáveis e a vazadouro dos que não o sejam, em terreno de qualquer natureza, em conformidade com os Projetos de Engenharia de Especialidades.		
3.2.3	Fornecimento e aplicação de canais em betão polímero tipo "ULMA", ou equivalente, modelo U150 com as dimensões 1000x300x204, conforme pormenor, incluindo, grelhas galvanizadas ranhurada com as dimensões 1000x200x70, classe de carga C250 e todos os trabalhos acessórios e complementares e execução de maciçamento em betão C20/25, com 0,10m de espessura, para assentamento de canal de betão pré-fabricado, em conformidade com os Projetos de Engenharia de Especialidades.	ml	152,00
3.2.4	Fornecimento e aplicação de sumidouros em betão polímero tipo "ULMA", ou equivalente, modelo AU150 com as dimensões 500x328x204, conforme pormenor, incluindo todos os trabalhos acessórios e complementares, em conformidade com os Projetos de Engenharia de Especialidades.	un	5,00
3.2.5	Fornecimento e assentamento de tubagem em PVC corrugado 160mm, incluindo fornecimento e aplicação de betão para a proteção da tubagem, onde a distância entre o extradorso do coletor e o pavimento da via pública seja inferior a 1,00 m, em conformidade com os Projetos de Engenharia de Especialidades.	ml	101,00
3.2.6	Execução de câmaras de visita simples ou de passagem em anéis pré-fabricados de betão com 0,10 m de espessura, soleira em betão simples com acabamento a pó de cimento, afagado à colher, rebocadas interiormente a argamassa de cimento e areia, incluindo degraus em varão de aço Ø 25 mm chumbados na parede, tampa e aro em ferro fundido reforçadas, e ligação à rede de drenagem existente, em conformidade com os Projetos de Engenharia de Especialidades. a) até 1,5 m de altura com Ø = 1,0 m	un	3,00

3.2.7	Execução de câmaras de visita simples ou de passagem em anéis pré-fabricados de betão com 0,10 m de espessura, soleira em betão simples com acabamento a pó de cimento, afagado à colher, rebocadas interiormente a argamassa de cimento e areia, incluindo degraus em varão de aço Ø 25 mm chumbados na parede, tampa e aro em ferro fundido reforçadas, e ligação à rede de drenagem existente, em conformidade com os Projetos de Engenharia de Especialidades. a) até 1,5 m de altura com Ø = 1,0 m	un	3,00
3.2.8	Execução de ligação do coletor a construir à rede existente, em conformidade com os Projetos de Engenharia de Especialidades.	un	2,00
<b>3.3 DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS</b>			
3.3.1	Escavação para abertura de valas, por processos adequados, incluindo baldeação, drenagem e trabalhos decorrentes da própria natureza do solo, intersecção de infraestruturas existentes, trabalhos de proteção eventualmente necessários, transporte a depósito da obra dos produtos reutilizáveis e a vazadouro dos que não o sejam, em terreno de qualquer natureza, de acordo com os desenhos de pormenor e o caderno de encargos.	m 3	35,00
3.3.2	Fornecimento e assentamento de tubagem em PVC corrugado, incluindo fornecimento e aplicação de betão para a proteção da tubagem, onde a distância entre o extradorso do coletor e o pavimento da via pública seja inferior a 1,00 m, de acordo com Caderno de Encargos. 125mm de diâmetro	ml	26,00
3.3.3	Fornecimento e colocação de caixas de reunião de águas residuais, com anel e cone de betão, incluindo tampa em ff250, incluindo execução de fundo, com degraus interiores de acesso	un	2,00
3.3.5	Fornecimento e colocação de caixas de reunião de águas residuais, interior ao wc, incluindo tampa rebaixada para posterior	un	1,00

	revestimento, com execução de fundo		
<b>3.4</b>	<b>ABASTECIMENTO DE ÁGUA</b>		
3.4.1	Escavação para abertura de valas, por processos adequados, incluindo baldeação, drenagem e trabalhos decorrentes da própria natureza do solo, intersecção de infraestruturas existentes, trabalhos de proteção eventualmente necessários, transporte a depósito da obra dos produtos reutilizáveis e a vazadouro dos que não o sejam, em terreno de qualquer natureza, de acordo com os desenhos de pormenor e o caderno de encargos.	m 3	135,00
3.4.2	Fornecimento e assentamento de tubagem em PEAD 32, para wc, rede de rega, bebedouros e ainda 4 pontos de lavagem exterior, incluindo fornecimento e aplicação de betão para a proteção da tubagem e todos os acessórios necessários para ligação a rede, com caixa de contador para wc e rede de rega, conforme indicações do município	ml	300,00
<b>4</b>	<b>TRABALHOS DE INTEGRAÇÃO PAISAGÍSTICA</b>		
<b>4.1</b>	<b>Mobiliário Urbano</b>		
4.1.1	Fornecimento e colocação de bebedouros tipo ieta design, incluindo ligação à rede, com caixa de corte no pavimento, abertura e tapamento de vala e tubagem em PEAD 25, com almofada de areia e saibro no tapamento e base de assentamento em betão	un	3,00
4.1.2	Fornecimento e colocação de depósitos de lixo, tipo ieta design, com base de assentamento em betão	un	5,00
4.1.3	Fornecimento e colocação de bancos em granito maciço tipo "Figueira de Castelo Rodrigo", com secção 57x45, com topos laterais com corte conforme ângulo definido pela estereotomia do pavimento, com acabamento amaciado, assente em base	un	6,00



	de betão, incluindo abertura e execução de fundações e meios de elevação na sua colocação		
<b>4.2</b>	<b>Ajardinamentos</b>		
4.2.1	Fornecimento e colocação de caldeiras em aço corten, com 0,40m, conforme pormenor, com 3 lados, devidamente colocada	un	11,00
4.2.2	Execução de escavação em todas as zonas destinadas a plantações de árvores ou relva, com 0,70m de altura e enchimento com terra vegetal apropriada	vg	1,00
4.2.3	Execução de rede de rega automática, em 3 setores, com caixas de corte e monitorização, nas novas zonas a definir e no jardim existente ao muro a redefinir posicionamento (lado direito no acesso ao estacionamento)	vg	1,00
4.2.4	Fornecimento e colocação de árvores (Malus Floribunda) "Aldenhamensis", a aprovar pela fiscalização e a serem implantadas em conformidade com peças desenhadas, contemplando a rede de rega às mesmas.	un	11,00

## ANEXO III

## MODELO DE DECLARAÇÃO

[a que se refere a alínea a) do n.º I do artigo 81.º do CCP]

1 — ..... [nome, número de documento de identificação e morada], na qualidade de representante legal de (1) ..... [firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes], adjudicatário(a) no procedimento de ..... [designação ou referência ao procedimento em causa], declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º I do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos:

2 — O declarante junta em anexo [ou indica ..... como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º I do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal

..... (local), ..... (data), ..... [assinatura (5)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(5) Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.

ANEXO IV  
MODELO DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO POR GUIA DE DEPÓSITO BANCÁRIO

[a que se refere o n.º 5 do artigo 90.º do CCP]

Vai ..... [nome do adjudicatário], com sede em ..... [morada], depositar na ..... [sede, filial, agência ou delegação] do Banco ..... a quantia de ..... [por algarismos e por extenso] em dinheiro/em títulos ..... [eliminar o que não interessar], como caução exigida para ..... [identificação do procedimento], nos termos 0. Este depósito, sem reservas, fica à ordem do município de Armamar, pessoa coletiva pública n.º 506 843 190, com sede na Praça da República 5110-127 Armamar, a quem deve ser remetido o respetivo conhecimento.

[Data e assinatura do(s) representante(s) legal(ais)]

ANEXO VI  
MODELO DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO POR GARANTIA BANCÁRIA  
OU SEGURO-CAUÇÃO

Em nome e a pedido de ..... [nome do adjudicatário], vem o(a) ..... [nome da instituição garante], pelo presente documento, prestar, a favor do município de Armamar, pessoa coletiva pública n.º 506 843 190, com sede na Praça da República 5110-127 Armamar, uma garantia bancária/seguro-caução [eliminar o que não interessar], até ao montante de ..... [por algarismos e por extenso], destinada(o) a caucionar o integral cumprimento das obrigações assumidas pelo(s) garantido(s) no âmbito do contrato de

..... [identificação do procedimento], nos termos dos n.ºs 6 e 8 / n.ºs 7 e 8 [eliminar o que não interessar] do artigo 90.º do Código dos Contratos Públicos.

A presente garantia corresponde a 5% do valor total da adjudicação acima mencionada e funciona como se estivesse constituída em moeda corrente, responsabilizando-se o garante, sem quaisquer reservas, por fazer a entrega de toda e qualquer importância, até ao limite da garantia, logo que interpelado por simples notificação escrita por parte da entidade beneficiária.

Fica bem assente que o Banco/Companhia de Seguros [eliminar o que não interessar] garante, no caso de vir a ser chamado(a) a honrar a presente garantia, não poderá tomar em consideração quaisquer objeções do(s) garantido(s), sendo-lhe igualmente vedado opor à entidade beneficiária quaisquer reservas ou meios de defesa de que o garantido se possa valer face ao garante.

A presente garantia permanece válida até que seja expressamente autorizada a sua libertação pela entidade beneficiária, não podendo ser anulada ou alterada sem esse mesmo consentimento.

[Data e assinatura do(s) representante(s) legal(ais)]

O Presidente da Câmara Municipal

(João Paulo Soares Carvalho Pereira da Fonseca)

(O presente documento, contém assinatura eletrónica qualificada do cartão de cidadão do Presidente da Câmara Municipal, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 290-D/99, de 02 de agosto, na sua atual redação.)